



LEI MUNICIPAL Nº 223/2009, DE 07 DE JULHO DE 2009.

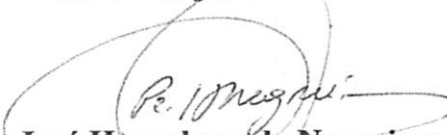
DÁ NOME A UMA RUA NO BAIRRO VERMELHO DENOMINADA DE “MARIA LAVINA VARGE DA COSTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal** aprovou e eu, **José Herculano de Negreiros**, Prefeito do Município de São Raimundo Nonato, Piauí, sanciono e promulgo a seguinte lei:

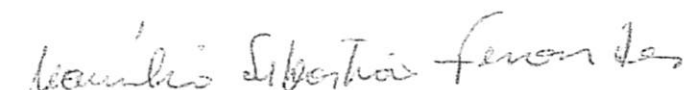
Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Vermelho de “MARIA LAVINA VARGE DA COSTA”, com os seguintes limites: ao Sul com a Rua Celso Alves de França, no Bairro Santa Luzia, e ao Norte com a Rua Projetada, no Bairro Vermelho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato,
em 07 de julho de 2009.**


José Herculano de Negreiros
Prefeito Municipal

A presente Lei foi sancionada, numerada e registrada em livro específico, em 07 de julho de dois mil e nove, e publicada no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI e no Diário Oficial dos Municípios (DOM), em cumprimento aos termos das Resoluções do TCE/PI e Lei Orgânica Municipal.


Maurílio Sebastião Fernandes
Secretário Municipal de Administração e Finanças